



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

## LEI Nº 2609-A

Projeto de Lei nº 41/11  
de autoria do  
Vereador Diogo Batista

Proíbe estacionar e parar caminhões e  
ônibus na Rua Carijós, no trecho entre a  
Rua Cel. Silva Telles e a Rua Capitão  
Gregório de Freitas, na Vila Jóquei  
Clube/ Parque São Vicente.  
Proc. nº 24076/11

**TÉRCIO GARCIA**, Prefeito do Município de São  
Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a  
Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica proibido estacionar e parar caminhões e  
ônibus na Rua Carijós, no trecho entre a Rua Cel. Silva Telles e a Rua Capitão  
Gregório de Freitas, na Vila Jóquei Clube/ Parque São Vicente.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação  
de placas indicativas visando ao cumprimento da Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula  
Mater da Nacionalidade, em 20 de maio de 2011.

**TÉRCIO GARCIA**  
Prefeito Municipal

